



## **Indicação Nº 8778/2026**

**SÚMULA:** Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Educação, para que sejam disponibilizadas informações detalhadas sobre o protocolo e a rotina de transição assistida de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre a creche, a pré-escola e o ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino de Itapevi, incluindo procedimentos de acolhimento, adaptação, compartilhamento de informações pedagógicas, participação das famílias e acompanhamento especializado.

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Educação, para que sejam disponibilizadas informações detalhadas sobre o protocolo e a rotina de transição assistida de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre a creche, a pré-escola e o ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino de Itapevi, incluindo procedimentos de acolhimento, adaptação, compartilhamento de informações pedagógicas, participação das famílias e acompanhamento especializado.

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

A transição entre a creche, a pré-escola e o ensino fundamental representam uma das etapas mais relevantes da trajetória educacional de qualquer criança. Para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), esse processo exige planejamento prévio, continuidade das estratégias pedagógicas e articulação entre as equipes escolares, a fim de minimizar os impactos decorrentes da mudança de ambiente, de rotina, de profissionais de referência e de metodologias de ensino.



Quando essa transição ocorre de forma estruturada e assistida, favorece significativamente a adaptação do estudante, reduz crises de ansiedade, sobrecarga sensorial e dificuldades comportamentais, preservando seu desenvolvimento educacional e socioemocional.

A legislação brasileira assegura às pessoas com deficiência o direito à educação inclusiva em todos os níveis de ensino, impondo ao Poder Público o dever de garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem em igualdade de oportunidades. Nesse contexto, a continuidade das informações pedagógicas, do Plano Educacional Individualizado (PEI), das adaptações curriculares, das estratégias de comunicação, dos recursos de acessibilidade e das formas de manejo já consolidadas constitui medida essencial para evitar retrocessos no processo de aprendizagem e assegurar que cada estudante receba o suporte adequado desde o primeiro dia na nova etapa escolar.

Além disso, a participação ativa das famílias, aliada ao diálogo permanente entre professores, gestores, profissionais de apoio e equipe multidisciplinar, fortalece o processo de acolhimento e possibilita que as necessidades individuais de cada estudante sejam conhecidas antecipadamente pela unidade escolar de destino. Essa integração contribui para um ambiente mais seguro, previsível e acolhedor, reduzindo fatores que possam comprometer a adaptação e o desenvolvimento do aluno com TEA.

Sob a perspectiva da gestão pública, é fundamental que o Município disponha de protocolos claros, padronizados e efetivamente implementados para a transição assistida, estabelecendo responsabilidades, cronogramas, fluxos de comunicação e mecanismos de acompanhamento dos estudantes.

A existência desses procedimentos demonstra o compromisso da Administração Municipal com a efetividade das políticas de educação inclusiva e possibilita maior transparência, segurança jurídica e qualidade na prestação do serviço público.

Dessa forma, o presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, buscando verificar como o Município de Itapevi organiza a transição assistida dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre as diferentes etapas da educação básica, identificar eventuais desafios e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas



públicas voltadas à inclusão escolar, garantindo que esses estudantes tenham assegurado o direito à continuidade do atendimento educacional, ao acolhimento humanizado e ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**

Indicação Nº 8778/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/07/2026. PROTOCOLO 17736/2026 - 23/07/2026 12:32 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8N83-47RR-1Z49-1Z3U



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8N8347RR1Z491Z3U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8N83-47RR-1Z49-1Z3U**

